

INDICAÇÃO Nº 009/2022.
PROTOCOLO Nº 044/2022.
DATA: 18/03/2022

O vereador **CRISTIANO ANDRÉ DA SILVA**, integrante da bancada do MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vêm à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, proceda a modificação e adequação do passeio público em frente a Escola Ibirubá, na Rua Getúlio Vargas, diminuindo o tamanho da mesma, que atualmente é de aproximadamente doze metros (12m.) de largura, e assim abrindo um espaço de 4 metros na rua para a parada de ônibus escolar, podendo ser demarcada esta vaga com a fixação de tachões, ficando semelhante ao que existia em frente ao local da antiga rodoviária, na Rua Sete de Setembro.

Justificativas:

Esta indicação se justifica devido a necessidade de diminuir os riscos de acidentes em frente a referida Escola, pois nos horários de maior movimento e fluxo de veículos, que coincidem com o horário de início e término das aulas, existe uma apreensão com relação a travessia dos alunos de um lado para o outro da rua, que muitas vezes ficam encobertos pelos próprios ônibus do transporte escolar, dificultando o trânsito e ocasionando riscos de acidentes.

Com o recuo da calçada este problema seria atenuado, pois assim os ônibus não atrapalhariam o trânsito que poderia fluir normalmente, e ainda daria maior visibilidade aos motoristas que passam pelo local, e aos próprios estudantes ao atravessarem a rua.

Sala de Sessões em 18 de março de 2022.

Ver. CRISTIANO ANDRÉ DA SILVA,
Bancada do MDB.